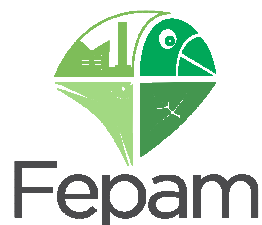


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL - Nº 02/2021

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – Fepam, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, nos termos da Lei 15.434/2020, do Decreto 6.514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008, Portaria SEMA 103/2017 e Decreto Estadual 55.374/2020 e após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração, lavrados em face dos interessados abaixo identificados. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** da apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, devendo ser apresentada através do sistema SOL (www.sol.rs.gov.br).

Empreendedor	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo
Abastecedora de Combustíveis Porto Batistense Ltda	02.678.893/0001-54	006817-0567/20-5
Abastecedora de Combustíveis Protasio Alves Ltda	14.412.660/0001-94	006532-0567/20-1
Abel José Zimmermann	006.262.660-41	002509-0567/20-5
Adão Eloi Vargas da Silva	427.540.110-72	003471-0567/20-5
Adelino Dionisio Glovaski	561.122.460-15	004363-0567/20-8
Adriano Jael Schwanck Endler	641.261.290-49	002795-0567/20-7
Alberto Andriollo	085.842.060-00	002989-0567/20-2
Alcindo José Oppelt	496.469.070-91	006631-0567/20-6
Alcir Silveira Leite	103.163.370-72	001865-0567/20-2
Aleandro Marquezin	760.601.790-53	004054-0567/20-4
Alkaest Ind e Com de Produtos Químicos Ltda	00.296.526/0001-60	009211-0567/20-1
Alumifundi Comércio de Ligas de Alumínio Eireli	32.325.024/0001-07	008306-0567/20-4
Alvadir de Vargas	685.329.700-87	008521-0567/20-1
Amilton Castro Domingues	462.826.960-20	007768-0567/20-6
Anacleto Joél Uggeri	194.023.680-00	003107-0567/20-4
Arquimedes Thomé da Cruz	331.927.310-87	002661-0567/20-2
Augusto Schmoel Lichtenecker	305.590.810-49	001647-0567/20-8
Calçados Beira Rio S/A	88.379.771/0006-97	002222-0567/20-5
Celso Gross Marques	665.578.600-20	002672-0567/20-7
Cidemar Nunes de Moraes	601.031.080-68	000636-0567/20-6
Claudio dos Santos Pereira	889.041.720-04	004251-0567/20-2
Clovis Ronaldo Carlini	115.864.350-00	007744-0567/20-1
Comercial de Areia Porto Seguro Ltda	32.137.658/0001-36	000021-0567/21-1
Comércio e Transporte de Combustíveis 3 Irmãos Ltda	02.843.995/0001-88	002435-0567/20-1
Comican - Companhia de Mineração Candiota	10.264.603/0003-16	008170-0567/20-4
Conte Combustíveis Ltda	23.893.729/0001-30	007713-0567/20-3
Cristiano Luis Barreto da Silva	805.477.530-04	001380-0567/20-1
Darci José Piovesan	565.768.110-04	004598-0567/20-3
Dilson Benno Schneider	985.686.980-34	004414-0567/20-1
Dores Teresinha Wames	946.653.200-63	006142-0567/20-1
Douglas Teixeira Arce	012.772.910-04	006534-0567/20-6
Eduardo Serpa	303.089.250-68	002473-0567/20-3
Elimar Fernando Munieweg	189.852.890-04	006845-0567/20-5
Elissandro Andre Bender	989.481.990-72	002500-0567/20-1



Elton Sippert	959.524.540-20	006974-0567/20-6
Empreiteira e Transportadora São Roque Ltda - ME	11.166.341/0002-39	000632-0567/20-5
Empresa Mineradora Ijuí Ltda	90.211.046/0001-42	004205-0567/20-4
Estaleiro de Construção e Reparos Navais Vitória Ltda	07.089.689/0001-11	006640-0567/20-5
Eva Romilda Palhano Alt - Epp	02.122.715/0001-42	001590-0567/20-1
Evandro Pastre da Silva	010.237.710-39	001391-0567/20-6
Evandro Roque Roldo	896.975.450-49	010295-0567/19-4
Everaldo Pereira da Silva	792.080.450-72	005985-0567/20-3
Ezio Marques de Mattos	490.428.079-20	003115-0567/20-1
Gabriel Mamed Machado	519.727.270-87	001388-0567/20-3
Gabriel Mamed Machado	519.727.270-87	009221-0567/20-3
Gilmar Rogério Gresele	616.667.260-87	002431-0567/20-1
Glademir Adão de Oliveira	482.769.879-15	007482-0567/20-9
Grisa S/A - Gerenciadora de Resíduos Industriais	94.132.750/0001-60	003014-0567/20-1
Hélio Ladislau Jaroszewski	436.472.350-91	006688-0567/20-4
Inabor Ind Com de Artefatos de Borracha Ltda - Epp	87.436.374/0001-32	003972-0567/20-9
Inacio Guilherme Rambo	466.479.290.53	001115-0567/20-6
Inovar - Indústria de Adubos Orgânicos e Fertilizantes Ltda	32.041.421/0001-57	006071-0567/20-4
Ivan Santos Volpato	565.025.080-49	008363-0567/20-7
Jair Class	962.361.240-00	2565-0567/20-5
Jairo Justino Dedeia	611.324.700-72	005042-0567/20-4
Jbt Comércio de Combustíveis Ltda - ME	19.056.453/0001-68	003746-0567/20-8
Joao dos Santos Rodrigues Nunes	170.338.700.78	010731-0567/19-3
Joao Miguel dos Santos	364.755.990-34	003645-0567/20-7
José Alfredo Antonin	017.330.579-27	12030-0567/14-7
Jose Gomercindo Espindola Barcelos	190.051.300-59	005600-0567/20-1
José Nilso Henn	172.736.500-30	004956-0567/20-3
Jose Paulino Garcia Rezer	418.649.300-63	004367-0567/20-9
José Valmir da Silva	022.676.489-38	005289-0567/20-7
Laticínios Modena Ltda	14.296.593/0001-90	004987-0567/20-1
Leonel Luiz Panerai Boff	741.186.090-53	006971-0567/20-8
Liborio Kunz Brand	273.911.590-34	006474-0567/20-5
Luciane Schmitt	002.807.100-03	005986-0567/20-6
Luis Renato Bartz Kruger	832.973.400-53	004450-0567/20-6
Luiz Airton Bech	408.504.120-72	000641-0567/20-4
Makro Atacadista S/A	47.427.653/0102-69	008821-0567/20-5
Marcio Dutra da Conceição	960.007.670-72	007773-0567/20-4
Márcio Edilson Azzolin Nicola	902.054.990-15	000577-0567/20-8
Marcos Aurélio Drunn Klein	986.627.670-87	000239-0567/20-1
Marcos Perini de Lima	032.999.690-80	005233-0567/20-1
Mario Alison Frezza	928.525.309-10	006417-0567/20-2
Mauricio Giam Tormen	006.343.830-51	004775-0567/20-8
Mauricio Muniz Martins ME	18.626.145/0001-68	004183-0567/20-5
Metal Assistência Técnica em Couros Ltda	94.963.139/0001-84	007011-0567/20-1
Milton Carlos Corassa	474.756.680-53	006975-0567/20-9

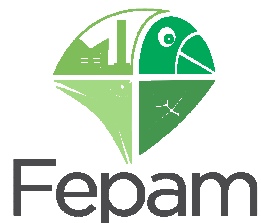


Muller's Home Center Materiais para Construção Ltda	07.765.657/0001-99	001870-0567/20-1
Natalia Duarte Barcelos	474.453.860-68	002508-0567/20-2
Neldo Kuhn	314.659.510-91	004406-0567/20-3
Neumar Schultz	022.647.030-08	000335-0567/20-9
Nilson Boldo	90.420.324/0001-71	007548-0567/20-6
Nolar Rebelato	192.931.860-04	006242-0567/20-8
Osmar Soares Pierini	246.416.770-34	005509-0567/20-7
Paulo Antônio de Freitas Crespo	301.905.090-15	004247-0567/20-7
Paulo Gonçalves Evaldt	197.587.070-00	002668-0567/20-1
Paulo Roberto Panerai	453.773.910-04	006629-0567/20-6
Paulo Ronaldo da Costa	314.939.630-15	008171-0567/20-7
Pedro Celenar de Moraes	517.116.720-68	004592-0567/20-7
Petrobrás Distribuidora S/A	34.274.233/0004-47	002884-0567/20-1
Plinio Delibio Moraes	126.046.070.34	000256-0567/20-7
Posto Azeredo Elgo Ltda	94.625.704/0007-99	005300-0567/20-6
Posto de Combustíveis Avenida Vitor Hugo Eireli - Epp	10.823.579/0001-46	006076-0567/20-8
Renato Agostinetto	009.911.680-46	000862-0567/20-7
Robertshaw Soluções de Controles Ltda	45.040.185/0015-00	001596-0567/20-6
Rt Desinsetização Ltda - Me	27.583.054/0001-83	002800-0567/20-5
Sene Empresa de Transporte de Cargas e Encomendas Ltda	00.472.038/0002-48	005811-0567/20-1
Serramar - Industria e Comércio de Madeira Ltda	10.524.473/0001-41	001184-0567/20-6
Sigmar Guilherme Muller	577.330.070-20	004412-0567/20-4
Silvestre Ferraz Ehlers	570.647.330-72	006969-0567/20-8
Simone Boff Catelan	982.270.170-53	008246-0567/20-3
Simone Mariani	690.107.810-20	010003-0567/19-6
Sociedade Mercantil de Máquinas e Materiais Ltda	92.816.164/0002-90	005178-0567/20-4
Terezinha Neli Rosa Machado	547.599.780-20	003562-0567/20-4
Territorial Gonçalves Neves Ltda	90.821.653/0001-24	001010-0567/20-4
Thiago Miotto de Oliveira	012.453.140-76	006522-0567/20-9
Valdomiro José Bertoldo	964.133.790-49	002407-0567/20-1
Valsir João Scariotti	270.847.100-78	001112-0567/20-8

INSTRUÇÕES GERAIS AO AUTUADO

1. O empreendedor poderá consultar o Auto de Infração, e os demais documentos que o embasam, no site www.fepam.rs.gov.br, link SOL –Sistema Online de Licenciamento Ambiental. Para isso, deverá entrar no sistema e buscar o link “Consultas” → “Andamentos de Processos”→ “Pesquisa” e informar o código do processo (número do processo). As coordenadas geográficas informadas no Auto de Infração estão no formato de graus decimais e no DATUM SIRGAS 2000.

2. No caso do autuado oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração e eventuais Termos Próprios das medidas administrativas de caráter cautelar, esta deverá ser protocolada eletronicamente, acompanhada dos documentos comprobatórios, no Sistema Online de Licenciamento – SOL (www.sol.rs.gov.br), em prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital, fazendo o Login Cidadão, informando o número do



Processo Administrativo e o número da chave de acesso que pode ser adquirida pelo endereço eletrônico difisc@fepam.rs.gov.br.

3. No mesmo prazo, poderá ser solicitada a celebração do Termo de Compromisso Ambiental – TCA nas modalidades do Art. 157 do Decreto Estadual 55.374/2020, em manifestação protocolada também eletronicamente e instruída com apresentação de pré-projeto, o que será analisado pelo órgão ambiental.

4. Caso o autuado comprove, no prazo de defesa, o seu estado de vulnerabilidade econômica, conforme definido pelo Artigo 166 e 167 do Decreto Estadual nº 55.374/2020, poderá apresentar proposta de conversão da multa em serviços de recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental.

5. Caso o autuado opte pelo pagamento da multa indicada no auto de infração, deverá efetuar o pagamento do Boleto Bancário emitido de forma eletrônica, mediante acesso ao Sistema Online de Licenciamento – SOL (www.sol.rs.gov.br), consoante passos informados no item 1.

6. Caso tenha firmado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Ministério Público sobre o mesmo fato, deverá ser informado no processo administrativo do auto de infração para adequação das penalidades e medidas de recuperação do dano ambiental.

7. O infrator fica cientificado que, independente de sua manifestação, o processo de julgamento administrativo terá continuidade.

8. O não pagamento da multa aplicada, após respectiva confirmação em processo transitado em julgado na instância definitiva de julgamento administrativo, poderá ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Estado, decorrendo de tal procedimento todos os demais previstos pela legislação vigente.

9. Os critérios para o valor da multa imposta, nos termos do Artigo 122 do Decreto Estadual nº 55.374, de 22/07/2020, e da Portaria FEPAM nº 103/2017, poderão ser consultados mediante acesso ao Sistema Online de Licenciamento – SOL (www.sol.rs.gov.br), consoante passos informados no item 1.

10. Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização (DF / Fepam), através do email df@fepam.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

Marjorie Kauffmann,
Diretora-Presidente da Fepam.

Publicado no Diário Oficial em 05/07/2021